CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 49, DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 131, de 1997, e a conveniência e a necessidade administrativa e de remanejamento das vagas criadas pela Resolução nº 131/1997 e as vagas abertas através do Ato da Mesa Diretora nº 41, de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º As vagas criadas pela Resolução nº 131, de 1997 e aquelas abertas pelo Ato da Mesa Diretora nº 41, de 1997, ficam remanejadas, conforme abaixo discriminado, de acordo com os respectivos quantitativos e unidades organizacionais especificados:

Cargo/Categoria	Quant	Unidade Organizacional
Assessor Legislativo - Processo Legislativo	11	1 Assessoria Legislativa 2 Unidade de Constituição e Justiça 1 Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenv. Científico e Tecnológico 1 Unidade de Desenvolvimento, Urbano, Rural e Meio Ambiente 2 Comissão de Constituição e Justiça 1 Assessoria de Plenário e Distribuição 1 Comissão de Assuntos Sociais 1 Comissão de Economia, Orçamento e Finanças 1 Gabinete da Mesa Diretora
Assessor Legislativo – Assuntos Sociais	1	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenv. Científico e Tecnológico
Assessor Legislativo – Economia, Orçamento e Finanças	1	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Assessor Legislativo – Direitos Humanos e Cidadania	1	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
Assessor Técnico – Revisor de Texto	1	Seção de Editoração

Assistente Técnico – Secretário	5	1 Gabinete da Presidência 1 Seção de Editoração 1 Gabinete da Vice-Presidência 1 Comissão de Assuntos Sociais 1 Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Assistente Técnico – Técnico de Administração	1	Diretoria de Administração e Finanças
Assistente Técnico –Técnico de Contabilidade	1	Setor de Contabilidade
Assistente Legislativo – Técnico de Formação de 2º grau	2	1 Comissão de Constituição e Justiça 1 Comissão de Assuntos Sociais
Auxiliar de Administração - Auxiliar de Administração	1	Seção de Produção Gráfica
Auxiliar de Administração – Telefonista	1	Setor de Serviços Auxiliares
Auxiliar de Administração - Auxiliar de Informática - Digitador	12	1 Comissão Permanente de Licitação 1 Fascal 3 Seção de Apoio à Informatização 1 Assessoria de Plenário e Distribuição 1 Comissão de Assuntos Sociais 1 Comissão de Constituição e Justiça 1 Setor de Protocolo Legislativo 1 Setor de Taquigrafia 1 Setor de Execução Orçamentária 1 Setor de Almoxarifado
Agente de Apoio - Contínuo	3	1 Setor de Comunicações Administrativas 1 Gabinete do 2º Secretário 1 Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Agente de Apoio-Atendente de Plenário	3	Setor de Apoio ao Plenário
Agente de Apoio – Eletricista	2	Setor de Serviços Auxiliares
Agente de Apoio – Garçon	3	Setor de Serviços Auxiliares
Agente Apoio – Marceneiro	1	Setor de Serviços Auxiliares
Agente de Apoio – Operador de Máquina copiadora	2	1 Setor de Serviços Auxiliares 1 Seção de Editoração

Art. 2º Fica delegado aos Assessores Especiais da Mesa Diretora autorizar, através de Portaria, os pedidos de remanejamento de vagas de que trata a Resolução nº 131, de 1997.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, de junho de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

Deputado LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 17/6/1997.